



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 596, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Assessor técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno - Controle Interno – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **WEVERTON JOSIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 096.952.564-81, portador da Cédula de Identidade nº 8.542.443 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno**, de provimento em Comissão, **símbolo GG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2022.

Cortês-PE, 06 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 596, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera Assessor técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno - Controle Interno – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **WEVERTON JOSIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 096.952.564-81, portador da Cédula de Identidade nº 8.542.443 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Assessor Técnico da Coordenação do Sistema de Controle Interno**, de provimento em Comissão, símbolo **GG-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2022.

Cortês-PE, 06 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:07AEDA3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2023. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>